

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4662 de 27/06/2025, processo administrativo n.º 043/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo nº 043/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 024/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 17.676.642/0001-08 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, BONSUCESO, CEP 85.045-010. MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL: licitação@hortoplus.com, TELEFONE: (42) 3629-1642, REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ALCOOL 70 LÍQUIDO FRASCO COM 1 LITRO	SUPERVALE	LT	500,00	8,90	4.450,00
002	ANDADOR ADULTO, MATERIAL DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL, CAPACIDADE SUPORTADA	DELLAMED	UN	50,00	240,00	12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	DE APROXIMADAMENTE: 90KG.					
003	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL, CAPACIDADE SUPOSTADA APROXIMADAMENTE: 80KG	SEQUENCIAL	UN	20,00	305,00	6.100,00
004	ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS PARA REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DEDOS, MÃOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS, TERAPIA OCUPACIONAL E COORDENAÇÃO MOTORA FINAL. EXERCITADOR FEITO EM SILICONE EXTREMAMENTE LEVE E DURÁVEL COM RESISTÊNCIA DE 18 QUILOS.	ORTHOPAUHER	UN	5,00	265,00	1.325,00
005	ANILHA EMBORRACHADA VAZADA DE 1 KG	ARKTUS	UN	5,00	34,00	170,00
006	ANILHA EMBORRACHADA VAZADA DE 2 KG	ARKTUS	UN	5,00	70,20	351,00
007	APARELHO DE CORRENTE RUSSA. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA INCREMENTO DA FORÇA MUSCULAR, MODIFICAÇÃO DO TECIDO MUSCULAR, MELHORIA DA ESTABILIDADE ARTICULAR, MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO TECIDO MUSCULAR, RECUPERAÇÃO DA SENSAÇÃO DA CONTRAÇÃO NOS CASOS DE	STIMULLUS PHYSIO	UN	2,00	3.430,00	6.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

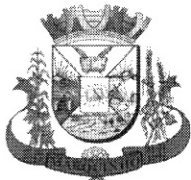
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	PERDA DE SINESTESIA E AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NO MÚSCULO. MODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL, FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ, RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25.0 CM X 19.0 CM X 14.0 CM (C X L X A) PESO: 3.0 KG. PESO: 4.0 KG					
008	APARELHO DE ESPIROMETRIA PORTÁTIL EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AVALIAR A FUNÇÃO PULMONAR. COMPOSTO POR UMA TELA COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO SENSÍVEL AO TOQUE, COMANDOS DIRETAMENTE NA TELA, TELA DE INCENTIVO PARA CRIANÇA, MEMÓRIA PARA ATÉ 2000 EXAMES, SELEÇÃO DE VALORES PREDITO, TESTES PRÉ E PÓS BRONCO-DILATAÇÃO, MEDIÇÃO DE ESPIROMETRIA FORÇADA, LENTA E VVM INDIRET, SOFTWARE SIDA 5 OU SPIROMETRY.	GERATHERM	UN	2,00	46.900,00	93.800,00
009	AVENTAL DESCARTÁVEL, TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, EG) - TNT,	MEGAMEDICAL	UN	1.000,00	5,20	5.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE
MARQUINHO

	GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G, MANGA LONGA, ELÁSTICO NOS PUNHOS, SISTEMA DE AMARRAR NAS COSTAS.					
010	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO TAPE APRESENTAÇÃO ROLO 6CM X 5M CONFECCIONADA EM ALGODÃO ALTA TOLERABILIDADE E BAIXO EFEITO ADVERSO PODENDO SER APLICADO DESDE BEBÊS A IDOSOS. ESPECIFICAÇÕES: - COMPOSIÇÃO DA FITA: 96 ALGODÃO / 4 ELASTANO - ADESIVO DE ACRILATO EUDÉRMICO, POROSO, RESISTENTE A ÁGUA - SEM LÁTEX - ELASTICIDADE SIMILAR AO MÚSCULO E PELE - ANTIALÉRGICO	BIOLAND	UN	300,00	55,00	16.500,00
011	BOCAL PARA PEAK FLOW, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM C/10UN (30X65MM)	MEDICATE	UN	100,00	49,00	4.900,00
012	BOCAL PARA SHAKER EXERCITADOR E MEDIDOR DO FLUXO RESPIRATÓRIO REUTILIZÁVEL	NSC	UN	10,00	78,00	780,00
013	BOLA BOSU. MEIA BOLA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATÉ 350 KG.	ARKTUS	UN	5,00	600,00	3.000,00
014	BOLA DE PILATES TIPO OVERBALL. PESO: 1 KG MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE. SISTEMA ANTI- ESTOURO.	CONSPORT	UN	5,00	30,00	150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

015	BOLA FEIJÃO PARA PILATES TAMANHO 90X55CM. FABRICADA EM PVC, POSSUI RESISTÊNCIA DE 300 KG, SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO E ANTIDERRAPANTE.	SUPERMED	UN	2,00	246,00	492,00
016	BOLA MEDICINAL TONIFICADORA PILATES E YOGA. PESO 1 KG. COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO: PVC, PREENCHIMENTO: AREIA	ARKTUS	UN	2,00	260,00	520,00
017	BOLA MEDICINAL TONIFICADORA PILATES E YOGA. PESO 2 KG. COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO: PVC, PREENCHIMENTO: AREIA	ARKTUS	UN	2,00	338,00	676,00
018	BOLA MEDICINAL TONIFICADORA PILATES E YOGA. PESO 3 KG. COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO: PVC, PREENCHIMENTO: AREIA	ARKTUS	UN	2,00	305,50	611,00
019	BOLA SUÍÇA - 65 CM. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.	ARKTUS	UN	80,00	113,00	9.040,00
020	CABO PARA TENS. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA ELETROTERAPIA. ITENS INCLUSO: 01 CABO PARA TENS UNIVERSAL. 2 VIAS CADA, TOTALIZANDO 4 FIOS, PONTAS PINO BANANA, CONECTOR: DB9, COR: VERMELHO/PRETO,	IBRAMED	UN	10,00	39,00	390,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

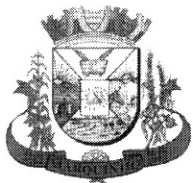
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

	COMPRIMENTO: 1,5 M, REGISTRO ANVISA					
021	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL CAPACIDADE SUPORTAR ATÉ 150KG FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA EQUIPADA COM RODÍZIOS 360 ENCOSTO EM CORINO DE ALTA RESISTÊNCIA	DELLAMED	UN	30,00	900,00	27.000,00
022	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG ESPECIFICAÇÕES: RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO CHASSI TUBULAR DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI CADEIRA DOBRÁVEL COM SISTEMA EM DUPLO X ENCOSTO REBATÍVEL APOIOS DE BRAÇOS REBATÍVEIS MATERIAL IMPERMEÁVEL DE NYLON APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA PNEUS ANTI-FURO, MACIÇOS E RÍGIDOS	DELLAMED	UN	50,00	1.830,00	91.500,00
023	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESO CAPACIDADE PARA SUORTAR ATÉ 225KG MEDIDAS DO ASSENTO MÍNIMO 60CM ESPECIFICAÇÕES: RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO CHASSI TUBULAR DE AÇO	JAGUARIBE	UN	10,00	5.620,00	56.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

	CARBONO COM PINTURA EPÓXI CADEIRA DOBRÁVEL COM SISTEMA EM DUPLO X ENCOSTO REBATÍVEL APOIOS DE BRAÇOS REBATÍVEIS MATERIAL IMPERMEÁVEL DE NYLON APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA PNEUS ANTI-FURO, MACIÇOS E RÍGIDOS					
024	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 23, REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60CM X 130CM.	ORTOBOM	UN	100,00	150,00	15.000,00
025	CORRENTES TENS/FES. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE ISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ- DEFINIDOS, CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO, PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD, TIMER. BIVOLT.	CARCI	UN	3,00	1.500,00	4.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

026	ELETRODO AUTOADESIVO DE ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO. AMANHO: 55 CM. FORMATO: QUADRADO	CARCI	UN	200,00	29,50	5.900,00
027	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS. ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BEST PRO	UN	5,00	165,00	825,00
028	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO, TIPO SHAKER. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATÓXICO, USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, PRINCÍPIOS DE OPERAÇÃO: PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA: MANTÉM AS VIAS AÉREAS ABERTAS, OSCILAÇÃO AÉREA: FAZ O MUCO VIBRAR, ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE: EMPURRA O MUCO PARA CIMA PARA EXPECTORAÇÃO, MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL: PVC, MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, ABRANGÊNCIA: PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H ² O,	NCS	UN	10,00	65,00	650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

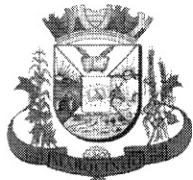
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO: 12,5 CM, ESFERA: 1,9 CM. REGISTRO ANVISA.					
029	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA: EXTRA FORTE UNIDADE MEDINDO: 1,50 X 12,5 CM (C X L) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL - ATÓXICA.	ARKTUS	UN	200,00	27,00	5.400,00
030	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA, INCOLOR, COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA, POSSUI O PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. REGISTRO ANVISA.	RMC	UN	50,00	50,00	2.500,00
031	HALTER EMBORRACHADO 1KG. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG.	ARKTUS	UN	120,00	34,00	4.080,00
032	HALTER EMBORRACHADO 2KG. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA	ARKTUS	UN	120,00	70,00	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

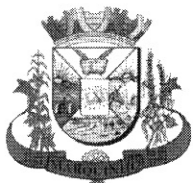
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG.					
033	INCENTIVADOR MEDIDOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO, TIPO PEAK FLOW, MODELO: ADULTO E INFANTIL (ACIMA DE 6 ANOS), MATERIAL: CORPO - PLÁSTICO / BOCAL - PLÁSTICO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE, BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL, BOCAL É REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL (ATÉ 134C), COM MARCADORES COLORIDOS PARA DEMARCAÇÃO DAS ZONAS DE RISCO E CONFORTO, COM ESCALA ATS DE 60 A 900 L/MIN. REGISTRO ANVISA E CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL E MANUAL. DIMENSÕES: 4X4X19 CM (CXLXA), UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO PRINCIPALMENTE POR FISIOTERAPEUTAS. LEVE E COMPACTO. PONTEIRO (AGULHA) VERMELHO PARA MARCAÇÃO DO RESULTADO OBTIDO. ITENS INCLUSOS, 01 MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO - PEAK FLOW METER - MEDICATE, 01 BOCAL PLÁSTICO REUTILIZÁVEL, 01 CONJUNTO DE TIRAS DE ZONEAMENTO, 01 TABELA DE FLUXO EXPIRATÓRIO ADULTO, 01 TABELA DE FLUXO	MEDICATE	UN	5,00	240,00	1.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

	EXPIRATÓRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE, 01 FOLHETO EXPLICATIVO DE MARCAÇÕES DAS ZONAS PFE, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM GRÁFICO DE PICO DE FLUXO.					
034	KIT BOLAS COM RESISTÊNCIA LEVE, MEDIO, FORTE, 5 CM, MATERIAL UTILIZADO PARA MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO. - FISIOTERAPIA. - EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA.	LIVEUP	KIT	2,00	84,42	168,84
035	KIT FUNCIONAL PARA FISIOTERAPIA CONTENDO ESCADA CORDA PRATOS CONES.	MEGAGYM EQUIPAMENTOS FITNESS	KIT	3,00	390,00	1.170,00
036	LUBRIFICANTE EM ÓLEO PARA ESTEIRA ERGOMETRICA, FRASCO 250 ML	SILICONE PAULISTA	UN	10,00	70,00	700,00
037	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG) CAIXA COM 100 UNIDADES. - COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO) - APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - REGISTRO ANVISA,	MEDIX	CX	500,00	37,00	18.500,00
038	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA OU AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES - COM ELÁSTICO,	MEDIX	CX	500,00	8,40	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	(BFE) >95 MATERIAL 100 POLIPROPILENO HIPOALERGENICA HIDROREPELENTE NÃO INFLAMÁVEL CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CA CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE.					
039	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, PFF-2, COM MANTA FILTRANTE, SEM VÁLVULA, DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRA (ABNT/NBR) APRESENTANDO EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR CA CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE. HIPOALERGENICA, HIDROREPELENTE, NÃO INFLAMÁVEL, COM CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS FINAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CAPACIDADE DE RETER GOTÍCULAS, APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS, CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS. CONSTAR IMPRESSO NO PRODUTO AS	MEDIX	UN	1.000,00	1,11	1.110,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

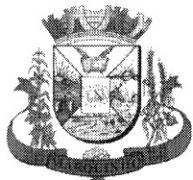
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

	INFORMAÇÕES DE CA, REGISTRO ANVISA E LOTE.					
040	MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇAS DE LÁTEX. ESPECIFICAÇÕES DA MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇAS: DIMENSÕES: 58 X 25CM, PESO: 5,5KG, SUPORTA ATÉ 200KG.	ARKTUS	UN	2,00	600,00	1.200,00
041	MULETA AXILAR DE MADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA	TAKECARE	UN	30,00	90,00	2.700,00
042	MULETA TIPO CANADENSE ARTICULÁVEL. MATERIAL DE ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO, APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, NÍVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA APROXIMADAMENTE: 90KG.	SEQUENCIAL	UN	200,00	140,00	28.000,00
043	TORNOZELEIRA/ CANELEIRA COM PESO UNIDADE 1 KG CADA MATERIAL NYLON, REVESTIMENTO EM AREIA FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO COR AZUL OU PRETA	ARKTUS	UN	50,00	42,00	2.100,00
044	TORNOZELEIRA/ CANELEIRA COM PESO UNIDADE 2 KG CADA MATERIAL NYLON, REVESTIMENTO EM AREIA FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO COR AZUL OU PRETA	ARKTUS	UN	50,00	50,00	2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE
MARQUINHO

045	TORNOZELEIRA/ CANELEIRA COM PESO UNIDADE 5 KG CADA MATERIAL NYLON, REVESTIMENTO EM AREIA FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO COR AZUL OU PRETA	ARKTUS	UN	50,00	105,00	5.250,00
046	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO PACOTE C/ 100 UNIDADES	MEDIX	PCT	100,00	10,80	1.080,00
047	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL TAMANHO: 60 CM x 40 CM CONFECCIONADO COM ESPUMA FLOCADA REVESTIMENTO EM COURVIN ESPECIAL MUITO RESISTENTE E MACIO AO TOQUE. FORMADO POR UM SACO DE TNT SELADO ENCHIMENTO COM ESPUMA FLOCADA DE ALTA QUALIDADE E SEM CARGA OU PÓ COSTURADO PARA NÃO VAZAR FLOCO DE ESPUMA, REVESTIMENTO DA FRONHA FABRICADA EM COURVIN DE PRIMEIRA LINHA, COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO LISO, FACILITANDO A LIMPEZA. FRONHA COM ILHÓS VAZADO, PARA MAIOR CONFORTO AO ACOMODAR A CABEÇA DO PACIENTE.	ORTOBOM	UN	30,00	108,00	3.240,00
048	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. MATERIAL UTILIZADO PARA TREINO DE FORÇA MUSCULAR EM PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO OU	VOLLO	UN	5,00	105,00	525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CONDICIONAMENTO FÍSICO. CONFECCIONADO COM TUBO DE LÁTEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA. RESISTÊNCIA LEVE.					
--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes
001	Secretaria Municipal de Saúde

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

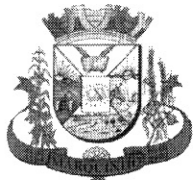
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

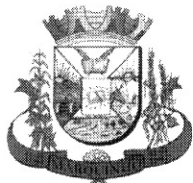
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

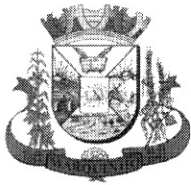
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica ao caso.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

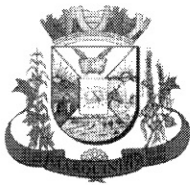
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

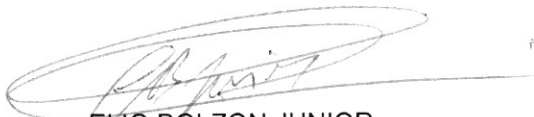
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 11 de julho de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal


MARCELO BRANDALISE ZANINI
Representante da Proponente